

COMO OBTER SUA LIGAÇÃO DE ÁGUA – PEQUENO PORTE (PADRÃO “A” – $\frac{3}{4}$ ”)

Este documento tem como objetivo orientar os nossos clientes/requerentes quanto aos procedimentos a serem seguidos para a solicitação de ligação de água em um determinado imóvel. Eventualmente alguns dos procedimentos descritos nesta instrução podem sofrer alterações sem comunicação prévia individual ao cliente/requerente. Contudo, a atualização destes procedimentos estará sempre disponível para consulta no site www.saneago.com.br.

Passo a Passo

1º Passo

O cliente/requerente deve entrar em contato com a Central de Relacionamento, através do número 0800-645-0115, ou comparecer em uma das Agências de Atendimento para solicitar a ligação de água em seu imóvel (nesse momento será fornecido o número do protocolo);

Não haverá obrigatoriedade de solicitação de AVTO para os seguintes empreendimentos, desde que não demandem a elaboração de projetos para sua interligação aos Sistemas Públicos de Saneamento e possuam, no máximo, 2 (dois) pavimentos e 7 (sete) metros de altura:

- Edificações residenciais com até 20 (vinte) unidades;
- Escolas, hospitais, comércios ou prédios públicos, todos com até 2.000 m² de área total construída;
- Indústria e outros com demanda até 20 m³/dia

2º Passo

O cliente/requerente, de posse do número de protocolo, deve entrar em contato com a Central de Relacionamento (0800-645-0115) para obter resposta quanto a disponibilidade do serviço para o seu imóvel;

Caso exista disponibilidade de rede de água para o imóvel, o cliente deve efetuar a montagem do padrão de ligação de água.

Para reduzir os problemas de vazamento e aumentar a segurança contra irregularidade, a Saneago oferece o Novo Padrão de Ligação. Durante o período de transição, de 05/06/2023 a 04/06/2024, o usuário poderá optar entre o novo padrão de ligação de água ou o padrão do modelo antigo.

Modelo Novo

(entrará em uso em 05/06/2023 - kit com aquisição e instalação exclusiva da Saneago - não disponível no comércio. A partir de 04/06/2024 somente este modelo será aplicado).

O Modelo Novo é o padrão vigente para as ligações de água realizadas pela Saneago, o usuário deverá adquirir e instalar APENAS A CAIXA PADRÃO por conta própria. A Saneago ficará responsável pela instalação do kit de ligação, sem nenhum custo adicional para o usuário.

- O padrão de ligação de água deve ser montado em local apropriado, respeitando as seguintes orientações:
- A caixa de proteção deve ser montada conforme especificações contidas no manual, incluído na caixa;
- Distância mínima de 1,0 m do padrão de energia elétrica, do armário de telefonia, da caixa de ligação de esgoto e da tubulação de escoamento de água pluvial (água de chuva);
- Distância mínima de 1,5 m da fossa séptica;
- Em hipótese alguma o padrão poderá ser instalado dentro do imóvel (após grade ou muro), devendo ser instalado na divisa do lote com o passeio público (alinhamento frontal);
- No caso de não existir possibilidade de instalar o padrão no alinhamento frontal do lote (frente do lote aberta com construção feita no recuo), um Agente da Saneago deverá comparecer no local a fim de definir onde instalar o padrão, devendo ser feito o mais próximo possível do alinhamento frontal;
- A caixa de proteção deve ser instalada embutida em alvenaria utilizando tijolo comum (maciço), assentado em formato uma vez, em caso de mureta isolada (lote sem muro ou grade) ou tijolo furado, assentado em formato ½ (meia) vez, em caso de mureta encostada ou embutida no muro; ○ A mureta deve ter acabamento com reboco;
- O imóvel deve possuir identificação com placa de endereço;

- Caso o imóvel esteja em construção, ao concluir o cliente/requerente deve solicitar a mudança de categoria.

Hidrômetro (capacidades de 1,5 m³/h, 3,0 m³/h ou 5,0 m³/h):

A Saneago é responsável pelos custos da ligação de água e do hidrômetro, que é fornecido gratuitamente ao cliente. Não há cobrança de nenhum valor referente ao equipamento.

Os clientes que escolherem permanecer com o padrão antigo terão a opção de solicitar o reembolso integral do valor pago pelo kit cavalete, mediante apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal que detalhe os valores. É importante destacar que o reembolso abrangerá exclusivamente o valor correspondente ao kit cavalete.

3º Passo

Concluída a montagem do padrão de ligação de água, o proprietário ou representante legal deverá comparecer a uma Agência de Atendimento munido da seguinte documentação:

Se Proprietário: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel e dos documentos pessoais;

Se Locatário: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, contrato de locação/comodato, com firma reconhecida da assinatura do locador, com cláusula que estabeleça a responsabilidade e prazo de vigência do contrato, procuração ou autorização do proprietário para solicitar a ligação de água;

Se Procurador: original ou cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel, da procuração e dos documentos pessoais.

Após a comprovação da propriedade do imóvel será emitido o Contrato de Prestação de Serviço, que deverá ser assinado pelo solicitante.